

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 595

ÍNDICE

Contabilidade	3
Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 595

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

CONTABILIDADE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR E DISCUTIR A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 REALIZADA EM 30/08/2024.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal Guarantã do Norte-MT, foi aberta as 14:30 horas a Audiência Pública, conforme Edital de informação de realização de Audiência Pública, no dia 30 de agosto publicado no site oficial da prefeitura e também no diário do município cuja publicação está no diário 582 página 03, foi realizada a segunda audiência pública para apresentar e discutir a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, para qual foi convidada membros da sociedade em geral para participarem da Audiência. O senhor Cristiano Norberto dos Santos, iniciou a audiência saudando a todos, em seguida fez ressaltou aos presentes que, em caso de dúvidas, manifestações e/ou comentários, poderiam ser feitas ao final da audiência. Posteriormente explicou que a LDO faz parte do planejamento, onde se inicia com o PPA, a partir dele é extraído as ideias centrais para fazer a LDO e o projeto enviado a câmara. Os senhores Cristiano e Evandro alternaram falando da definição da LDO, que é instrumento de curto prazo que retira do PPA as ideias centrais da administração e que dá diretrizes para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual. Após falaram dos objetivos da LDO. O senhor Evandro frisou a participação popular exigida pela LRF, em seguida falou o que deve conter a LDO, que deve conter também o anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Após apresentou as metas por ordem de órgão iniciando pela Câmara Municipal, e após vinham as secretarias de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Secretaria de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de desenvolvimento Econômico M. amb. e Turismo, Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, Previguar e por Último a Secretaria de Cidades.. Os senhores Cristiano e Evandro apresentaram as metas de cada órgão apresentando sua descrição, codificação e valor, O valor total de todas as metas ficou em R\$ 255.600.000,00, que é um valor bem expressivo, mas que deve respeitar cada fon-

te de recursos, e que este valor ainda poderia ser ajustado, dependendo das necessidades e comportamento das receitas. Individualmente cada pasta ficou com os valores: Câmara Municipal R\$ 6.420.000,00, Gabinete do Prefeito R\$ 2.336.300,00, Secretaria de Coordenação e Finanças 12.649.900,00, Secretaria Municipal de Educação cultura e Desporto R\$ 78.829.000,00, Secretaria Municipal de Saúde R\$ 75.705.000,00, Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos R\$ 31.598.800,00, Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 4.989.900,00, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico M. Amb. e turismo R\$ 8.506.800,00, Secretaria de Governo e Articulação Institucional R\$ 4.732.300,00, Previdência Municipal R\$ 20.750.000,00, Secretaria de Cidades R\$ 8.093.000,00. O senhor Cristiano informou que este ano temos novidades no orçamento, sendo uma emenda feita a Lei Orgânica do Município, a qual destina em até 1,2% da RCL valor para emendas legislativas impositivas dos vereadores do município. Senhor Evandro informou que o valor está alocado R\$ 2.422.800,00 na Secretaria de Governo, o qual os vereadores têm esse valor repartido em 9 igualmente, exclusivamente para fazer emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual, onde ele informa a ação a qual deseja colocar este valor, e a prefeitura para dar negativa de execução somente com justificativa técnica forte que impeça a execução de acordo com o que diz a Lei Orgânica. Estas emendas 50% tem que ser aplicado na Saúde. Foi explicada a questão do planejamento ser o mais próximo da realidade possível. Em seguida foi dado alguns minutos para possíveis questionamentos da população. Após foi agradecido a participação de todos e deu-se por encerrada a audiência. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada as 15:30hs.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2024

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 051/2024**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA**

E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **08/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 17 de setembro de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N°116/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor do Contrato original para mais 07 (sete) meses.

VALOR: R\$ R\$ 132.882,75 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 13/08/2024

CONTRATADO: M C MIOTO LTDA

Guarantã do Norte, 17 de setembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13/08/2024

DER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **11/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 17 de setembro de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N°163/2023 - PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE —SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024 • ANO III | N° 593

ONDE SE-LÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N°28/2023

LEIA-SÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N°163/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 27.622.518/0001-13

OBJETO: Aquisição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PREDIAL, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

VALOR: R\$ 27.705,80 (vinte e sete mil e setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/ 2024

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO TEMPERADO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATEN-**

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 17 de setembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 1203/2024 DE 17/09/2024.

PORTARIA N° 1203/2024 DE 17/09/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	THAIS JANAINA CAPANEMA
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	30/09/2024 A 19/10/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/04/2020 A 15/04/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1419/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1204/2024 DE 17/09/2024.

PORTARIA N° 1204/2024 DE 17/09/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	FRANCISCO SOARES DE LIMA
CARGO	MOTORISTA ESCOLAR – CATEGORIA D
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/09/2024 A 30/09/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/04/2023 A 03/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1420/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1205/2024 DE 17/09/2024.

PORTARIA N° 1205/2024 DE 17/09/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JOANA DARC DOS SANTOS FONSECA BARALDI
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	25/09/2024 A 09/10/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/09/2023 A 01/09/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1421/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1206/2024 DE 17/09/2024.

PORTARIA N° 1206/2024 DE 17/09/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora ANA CAROLINA DA SILVA DE SIQUEIRA, brasileira, maior, portadora do RG n° 3394208-0 SESP/MT e do CPF n° 058.924.461-23, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0549/2023 de 14/06/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1422/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1207/2024 DE 17/09/2024.

PORTARIA N° 1207/2024 DE 17/09/2024.

“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **JHON CARLOS PIOVESAN MOREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3046730-6 SESP/MT e do CPF n° 063.082.881-44, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1423/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1208/2024 DE 17/09/2024.

PORTARIA N° 1208/2024 DE 17/09/2024.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, o Sr. **CARLOS EDUARDO DE ANDRADE**, maior, portador do RG N° 1388125-6 SSP/MT, CPF N° 918.056.511-53 e Matrícula N° 3489-1, servidor ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, § 2 da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no Município de Guarantã do Norte/MT**, até a data de 30 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade do CEDENTE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2024, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1424/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1209/2024 DE 17/09/2024.

PORTARIA N° 1209/2024 DE 17/09/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **LUCAS EDUARDO SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2748247-2 SSP/MT e do CPF n° 061.674.751-99 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 198/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUA-

RANTÃ DO NORTE-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1425/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1210/2024 DE 17/09/2024.

PORTARIA N° 1210/2024 DE 17/09/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **JORGINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 003676 SSP/MT e do CPF n° 786.884.851-00 e a senhora **MERY TERESINHA FRITZEN**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 199/2024 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICO DIGITAL, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1426/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1211/2024 DE 17/09/2024.

PORTARIA Nº 1211/2024 DE 17/09/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **ANGELA MARIA DE MACEDO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 11089105 SSP/MT e do CPF n° 883.812.501-53 e a senhora **LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 200/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAME DE TELERADIOLOGIA DE LAUDO DE MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/09/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1427/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 17 22:30:29 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)